EMENDA Nº

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

## EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

**Art. 1º -** informa a destinação dos **R$ 901.244,96** (novecentos e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2025, na forma abaixo discriminada:

| Descrição | Secretaria de destino | Dotação orçamentária | Valor (R$) a ser investido |
|---|---|---|---|
| **FORMALIZAR TERMO DE FOMENTO COM A CASA DE CARIDADE DOUTOR JANUARIO CICCO, INSCRITO NO CNPJ: 09.662.281/000112, SITUADA A PRAÇA POR DO SOL, Nº 9, ROCAS – NATAL/RN, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROJETO GALPÃO CULTURAL.** | 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA<br><br>37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE | 13.391.149.2253 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - realizar convênios e firmar termos de fomento, disponibilizando à população apresentações e eventos de diferentes manifestações artísticas e culturais. | R$ 100.000,00<br>(Cem mil reais) |

Sala das Sessões em Natal/RN, 04 de dezembro de 2024.

NIVALDO VASCONCELOS BACURAU

Vereador Nivaldo Bacurau
União Brasil